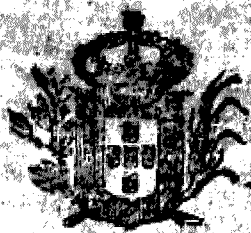


GAZETA DO RIO DE JANEIRO



QUARTA FEIRA 24 DE JULHO DE 1816.

Doctrina . . . vim promouet instans;

Rectique cullas pectora roborant. H O N & C.

Paris 17 de Abril.

O Duque de Wellington chegou a 12 ao seu Quartel General de Cambrai. Apeou-se no Palácio, que as autoridades locais lhe prepararam. No dia seguinte o Duque tratou negócios com alguns Officiaes Generaes do exercito, e com o Chefe do seu Estado Maior, Sir Jorge Murray. M. Cardon de Garignies, Sub-Prefeito de Cambrai, e os Membros da Commissão Mixta alli estabelecida, forão a humã audiencia do Duque, e S. E. conversou com elles sobre varios assumptos ligados com a administração das tropas. Crê-se que o Duque de Wellington demorará-se ha poucos dias em Cambrai, e que faz tenção de hir para Inglaterra por via de Bruxellas.

Noticias da Suissa affirmão que as tropas, que formão os quatro batalhões ainda em pé, que pertencem aos Cantões, que assignarão a Capitulação de Zurich, já marcharão para Basle, onde se hão de ajuntar, e immediatamente depois entrar em França.

S. M., attendendo aos serviços da Guarda Nacional, concedeu aos seus Membros, que mais se distinguirão por sua lealdade, humã nova decoração, em lugar do lyz. Cada pessoa, que recebe aquella ordem, presta o juramento seguinte.

“ Juro diante de Deos fidelidade e devoção ao Rei; juro defender seus direitos, e os de seus legitimos successores á Coroa, e descobrir no momento, em que chegar a meu conhecimento, tudo aquillo que for contrario á segurança da Familia Real, ou á tranquillidade do Estado. „

A Camara dos Deputados occupou-se toda a Sessão de hontem em discutir o novo projecto relativo ás Alfandegas. Muitos dos artigos destinados para evitar mais effectivamente o contrabando forão adoptados com emendas. Amanhã tomarão

em consideração os artigos, que teção que por toda a fórma se busquem e tomem todos os algodões fiados, e tecidos de algodão e lã, e que os proprietarios de fazendas de algodão e lã, que não poderem provar que ellas são de origem Françeza, farão declaração disso antes do 1.º de Julho seguinte, e se obrigarão a exportar-as antes do 1.º de Janeiro de 1817.

A *Elise*, embarcação de vapor, que sahio de Paris a 11, ás 7 e meia da manhã, chegou a Rouen ás 6 da noite de 12, tendo sido obrigada a estar á capa pela nevoa, por conta das lhas do Sena, junto de Antelys. Dizem que esta embarcação se estabelecerá como carreira ordinaria entre Rouen e Elbeuf.

Bruxellas 12 de Abril.

M. le Roi, o primeiro dos nossos Artistas, author da bella pintura da batalha de Waterloo, vai apparecer na Capital da Inglaterra com a sua immensa composição.

COMMERCIO AMERICANO.

Extracto de humã carta que continha a ratificação official do Tratado de commercio mandado por expresso de Washington para New York: —

Podis estar descansado de que haverá grandes alterações na pauta proposta dos novos direitos; crê-se confidencalmente que os direitos sobre as nossas fazendas de algodão e lã serão fixos a 20 em vez de 18 e 33 e humã terço por cento al valorem. O bilhete de banco, aquella importante medida nacional, finalmente passou na Camara dos Representantes por buena pluralidade de nove, e foi mandado ao Senado.

Acto relativo á Convenção para regular o commercio entre os territorios dos Estados Unidos e Sua Magestade Britannica.

“Determina e declara o Senado e Caza dos Representantes dos Estados Unidos da America, juntos em Congresso, Que todo o acto que impoem maior direito de tonelage, ou de impostos a navios e artigos importados em navios da *Gran Bretanha*, do que sobre navios e artigos importados em navios dos Estados Unidos, contra as providencias da Convenção entre os Estados Unidos e Sua Magestade Britannica, cujas ratificações foram reciprocamente trocadas a 22 de Dezembro de mil oitocentos e quinze, seja desde e depois da ratificação da dita Convenção, e durante a continuação della, julgados e tidos por de nenhum effeito e vigor.”

H. CLAY, Orador da Caza dos Representantes.

JOHN GALLIARD, Presidente interino do Senado.

Approved JAMES MADISON.

Março 1 de 1816.

Monitor Universal de 25 de Abril.

INSTITUTO REAL DE FRANÇA

As quatro Academias, que compoem o Instituto Real foram hoje installadas por S. Ex. o Ministro do interior em huma sessão geral presidida por M. o Duque de Richelieu.

M. o Ministro do interior abriu a sessão com hum discurso muitas vezes interrompido por applausos da assemblea. Nós o publicaremos.

M. o Duque de Richelieu fallou depois nos seguintes termos:

“Senhores.

“Commeçando a reunir o-baixo de hum nome geral as diversas classes, que se occupão dos conhecimentos humanos, o Rei realizou o author de todos os bens, que apesar das differenças estabelecidas entre as artes, as sciencias e as letras, lhes deu hum vinculo commum de fraternidade. Sua Magestade, applicando a cada huma das classes o nome de Academias, e conservando o nome de Instituto, quer tambem restituir a este corpo illustre hum antigo esplendor, e conservar-lhe ao mesmo tempo o lustre, que debaixo de hum nome novo elle espalhou em toda a Europa.

“Devo deixar a outros o cuidado de assegurar todos os servicos, que as sciencias e as artes tem feito á Franca nesses tempos de desgraça, so me compre offerecer a vossas que as cultião huma parte da homenagem, que tem direito a es-

perar da posteridade. Em todos os Seculos, os beneficios, que ellas derramão, tem exigido o reconhecimento dos mesmos conquistadores, e o mais habil, e o mais feliz dos Capitães da antiguidade dizia: “As honras do triunfo são devidas muito mais legitimamente a aquelle que estende o dominio dos conhecimentos humanos, do que ao vencedor que recua os limites dos Imperios pela violencia das armas.”

“Se apesar da furta das revoluções, e da tyrannia dos bloqueios, as sciencias souberão responder-se, e entender-se entre si no meio dos estragos da guerra, se ellas se tem esmerado em reparar os desastres desta, e tem dado aos povos algumas compensações, que se não deve esperar de seus progressos sob hum Monarca, cuja restauração restabeleceu a paz da Europa?”

“Em que tempo poderião as letras animar-se melhor ás grandes idéas do bom e do bello, do que sob hum Rei, que tanto as tem cultivado, que lhes deve huma parte daquella affabilidade, que a Religião tão fielmente converte em clemencia; sob hum Rei, que desconfiado de suas lisonjas, parece perguntar-lhe por anticipação a verdade, que ellas muitas vezes só dizem pela historia.

“Com effeito, Senhores, se ha Musas lisonjeiras de sobra, ellas tomão logo outros accentos quando os ouvidos dos Principes são inacessiveis ás suas seducções. Suas vozes mudando então de objecto, excitão mais nobremente os corações á verdadeira gloria, e á fidelidade. Que não me tenham ellas favorecido com os dons preciosos, de que tem enchido aquelle que hides ouvir! Eu tentaria celebrar tudo que este dia, restabelecendo huma epoca estimada, promette de felicidade ao povo sob hum Rei legitimo; exprimiria, como sinto, o meu reconhecimento, assim pela honra, que S. M. me fez introduzindo-me no meio de vós, como pela honra, que devo aos vossos votos, de achar-me á testa de huma illustre Companhia.”

Rio de Janeiro.

Artigo Official.

O Abaixo Assignado, Consul Geral de S. A. R. o PRINCIPE REGENTE de Portugal tem a honra, em observancia das ordens recebidas da sua Corte, de communicar officialmente a S. Ex. o Senhor Conde de Engestrom, Ministro de Estado dos Negocios Estrangeiros, que S. A. R. Havendo reconhecido não sómente que os seus Estados da America merecião ser elevados a huma gradação mais proporcional á sua vastidão, localidade, e riqueza; como tambem que o interesse geral da sua Monarquia reclamava a adopção de huma medida, que unisse e identificasse o mais possi-

vel as duas principaes partes constituintes della ; Foi Servido, por Lei de 16 de Dezembro de 1815, elevar os Estados do *Brazil* ao predicamento e dignidade de Reino, unido aos de *Portugal* e dos *Algarves*, por forma tal, que de ora em diante consistão hum só Corpo Politico, debaixo do titulo de — Reino Unido de *Portugal*, e do *Brazil*, e *Algarves*.

S. A. R. o PRINCIPE REGENTE do Reino Unido de *Portugal*, e do *Brazil*, e *Algarves*, Se Lisongea de que esta medida sera grata a S. M. ElRei da *Suecia* e *Noruega*, por ser util assim á Monarquia *Portugueza*, como aquellas Potencias, que tem com ella relações commerciaes e politicas: o que tudo tem ordem o Abaixo Assignado de levar ao conhecimento de S. M. pelo Ministerio de S. Ex.^a

O Abaixo Assignado aproveita esta occasião para novamente offerecer a S. Ex.^a o Senhor Conde de *Engestrom*, Ministro de Estado dos Negocios Estrangeiros a expressão da sua mais alta consideração. — *Stockolmo* 17 de Março de 1816. — *Gustavo Beyer* — A S. Ex.^a o Senhor Conde de *Engestrom*, Ministro de Estado dos Negocios Estrangeiros.

O Abaixo Assignado, Ministro de Estado dos Negocios Estrangeiros, levou á presença de ElRei a Nota, pela qual o Senhor *Beyer*, Consul Geral de S. A. R. o PRINCIPE REGENTE de *Portugal* lhe anuncia, que S. A. R. Houve por bem elevar os Estados do *Brazil* á dignidade de Reino: e S. M., que em todas as occasiões dezejo testemunhar a S. A. R. os seus sentimentos de amizade, ordenou ao Abaixo Assignado que declarasse ao Senhor *Beyer*, que Elle reconhecia o *Brazil* na sua nova categoria; e que o titulo de Reino Unido de *Portugal*, e do *Brazil*, e *Algarves*, usar-se há nos Actos, que emanarem de S. M., designando os Estados da dominação de S. A. R.

O Abaixo Assignado tem a honra de renovar ao Senhor *Beyer* as asseverações da sua distinta consideração.

Stockolmo em 24 de Março de 1816 — O Conde de *Engestrom* — Senhor *Beyer*, Consul Geral de S. A. R. o PRINCIPE REGENTE do Reino Unido de *Portugal*, e do *Brazil*, e *Algarves*.

Havendo o 3.^o Regimento de infantaria de Milicias desta Corte dezejado dar huma prova da sua fidelidade, e amor á melhor das Soberanas, e da amarga saudade pela sua falta, se propoz a prestar na Igreja dos Terceiros de S. *Francisco de*

Paula as honras funebres devidas á Rainha *FF* delissima a Senhora *D. Maria I.* Fez ornar sumptuosamente aquelle templo magnifico com veludos e panhos pretos, com grande profusão de galões de ouro e prata, sobreahindo repetidos emblemas já da Realza, já da immortalidade. No Cruzeiro da Igreja se levantava hum sobrado maciço de 60 palmos de alto de muy delicada architectura, todo revestido de veludo preto, e ouro, e adornado com hum grande número de luzes, das quaes não só neste lugar mas em todo o Corpo da Igreja e Capella Mór havia huma copia, e até generosa profusão. Ornava-o o organo de cordões, dos quaes o que estava para a parte da Capella Mór, dizia

Nunc è competens Mariam, mater seva, soluta

Frustra! . . . Nam vultus pectore fixat iras.

E da parte opposta lia-se o seguinte:

Hic insidiosa viris colitur Regina Maria

Prima; illa ex natis Opibus Mha Patris.

No dia 17 começando a dobrar os sinos, e ás 7 horas da noite começou o Officio, presidido pelo Monsenhor Decano; sendo os Responsorios do celebre *David Pérez*, cantados pelos Musicos da Real Camara e Capella, regidos por *Fortunato Marzulli* Compositor de S. M. Concorreu a este acto religioso grande parte das pessoas mais distintas, quer por seu nascimento, quer por seus empregos, que tinham sido convidadas opportunamente pelo Coronel do referido Regimento em nome da Officialidade, e que á porta do Templo erão recebidas e decentemente conduzidas por Officiaes nomeados do mesmo Corpo. A pompa da cerimonia se ajuntou a ordem mais perfeita conservada pelos Officiaes inferiores, que exclusivamente fazião a guarda interior do Templo. Assim estes, como os Soldados que acompanhão a guarda, conservavão as armas em funeral.

No dia 18 logo pela manhã começaram os Sacerdotes Seculares e Regulares a dizer hum grande numero de Missas, e pelas 10 horas começou a Missa, que celebrou o Illustrissimo Monsenhor Decano, cuja Musica foi desempenhada pelos accesos Professores da Real Camara e Capella, e a que assistio S. Ex.^a R.^{ma}, e hum numero ainda maior de pessoas, assim do Corpo Civil, como Militar. Finda a qual, recitou hum eloquente Orção funebre o R. *Jannaria da Cunha Barbosa*, Pregador de S. M., e Professor Regio de Filosofia, o qual tomou por thema o v. 1.^o do Cap. 4 da Sab-Joris — *Immortalis est enim memoria illius, quoniam et apud Deum nota est, et apud homines*, deluzo deste texto muito naturalmente a sua proposição, a saber, mostrou o que a Fideissima Senhora *D. Maria I.* fez em honra da Religião de *IESU-CHRISTO*, e o que

fez em beneficio dos povos, que governára. Na primeira parte se vio realçada a Piedade de S. M.; na segunda se admirou a Prudencia dos Seus Conselhos, a Sabedoria do Seu Governo, e a utilidade dos Seus numerosos Estabelecimentos. Acalada a Oração, seguirão-se as absolvições feitas pelos

Conegos da Real Capella, depois do que deu todo o Regimento as descargas do costume, rematando aquella fúnebre cerimonia em hum consideravel numero de e-molas, que se der o a todos os pobres, que concorrerão ao atrio do mencionado Templo.

NOTÍCIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 19 do corrente. — Santa Catharina; 3 dias; S. Palafix, M. Manoel Martins de Aguiar, C. a Antonio Soares de Paiva, cal, e taboado.

Dia 20 dito. — Conaúta; 5 dias; S. Guia, M. Francisco de Souza Castro, C. a Manoel Teixeira de Carvalho, arroz, e taboado. — Lisboa; 28 dias; N. Trajano, M. José Theodoro de Andrade, C. a Antonio Gomes Barrozo, fazendas, e sal.

Dia 21 dito. — Pernambuco; 18 dias; B. Ataç. Recompense, M. James Allen, C. a King, agoardente, manteiga, genebra, e cabos. — Angola; 24 dias; C. Amizade, M. Francisco Correia Garcia, C. a Francisco José Gomes, ceta, azeite, e escravos. — Rio de S. João; 2 dias; S. S. Ignacio, M. Manoel José Antunes, C. ao M., madeira, e arroz. — Dito; dito, L. Santa Rita, M. Joaquim Mariano, C. a Manoel Carrano Pinto, madeira. — Campos; 9 dias; S. S. Manoel Embaixador, M. Manoel José Carneiro, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, assucar e agoardente. — Dito; 12 dias; L. Conceição Flora, M. Felisberto da Silva, C. ao M., agoardente, e assucar. — Dito; dito, L. Conceição, M. Manoel da Costa Ribeiro, C. ao M., agoardente. — Dito, dito, L. Boa Viagem, M. José Rodrigues Maia, C. ao M., assucar, e agoardente.

Dia 22 dito. — Londres; 66 dias; B. Ing. James Henry, M. T. Ridley, C. a Stevenson, vinho, cerveja e fazendas. — Rio de S. João; L. Espirito Santo, M. Miguel Borges Correia, C. a José Gomes Cordeiro, madeira. — Dito; 1 dia; L. Senhora do Carmo, M. Miguel Borges, C. ao M., arroz e taboado. — Campos; 14 dias; L. Bom Sucesso, M. Manoel João Junqueira, C. ao M., agoardente e madeira. — Dito; 12 dias; L. Gaivota, M. Angelo Francisco de Moraes, C. a José Antonio dos Santos, agoardente. — Dito; dito, L. Senhora da Guia, M.

Eduardo José da Camara, C. a Thomé José Ferreira Tinoco, assucar e agoardente.

S A H I D A S.

Dia 19 do corrente. — Maranhão; G. Ing. wanstead, M. Strickland, lastro. — Londres; B. Ing. Fame, M. J. Corniby, generos do paiz. — Moçambique; B. Malto Grosso, M. Francisco José de Mello, lastro. — Campos; L. S. Lourenço, M. José Ribeiro Santos, lastro. — Dito; L. Triunfo da Juventude, M. José Antonio Fernandes, lastro.

Dia 20 dito. — Rio Grande; G. Divina Providencia, M. Manoel Francisco dos Santos, vinho. — Dito; S. Santa Anna Brasileira, M. João Soares da Costa, lastro. — Iguaçu; S. Boa Vinda, M. Pedro Gonçalves Rocha, sal e fazendas. — Pernambuco; S. Pernambucana, M. Patriocio José Borges, farinha. — Campos; L. Santa Anna, M. Euzébio Francisco, carne seca e sal.

Dia 21 dito. — E. Ing. Orpheus, Com. Fabian. — Bahia; G. Hol. Les Trois Freres, M. Hervey, lastro. — Tagoaí; C. Bom Sucesso, M. José dos Santos da Fonceca, lastro. — Parati; L. Santos Martyres, M. Carlos José, lastro. — Santos; L. Aurora, M. Pedro Gomes dos Santos, vinho, fazendas e ferro.

Dia 22 dito. — Lisboa; B. Esperança, M. Antonio Daniel Baptista, generos do paiz. — Rio Grande; B. Santa Rita, M. Antonio José Lisboa, agoardente e fazendas. — Dito; B. Esperança, M. Francisco Manoel Vieira, vinho e agoardente. — Itapacorua; S. Bom Jesus, M. Caetano José da Rocha, lastro. — Tagoaí; L. Senhora do Cabo, M. Ignacio Cardozo, vinho e sal. — Dito; L. S. João Baptista, M. Antonio Pereira, carne e sal. — Campos; L. Boa Sorte, M. Manoel dos Santos, carne seca e farinha. — Dito; L. Conceição, M. João Ferreira dos Santos, lastro. — Cabo Frio; L. S. Bento, M. Manoel Marques, lastro.

A V I S O S.

Na loja da Gazeta se acha: *Manual do Engenheiro, ou elementos de fortificação de Campanha, acompanhada de algumas noções sobre objectos Militares, traduzido do Francez, 1 vol. de 4.º por 2 \$80* — Na mesma loja se acha hum grande sortimento de Livros Militares tanto em Francez como em Portuguez, cuja relação se mostra na mesma loja.

Quem quizer tomar huma loja de respago com huma armação sita na rua da Quitanda N.º 41 entre a rua dos Pescadores e das Águas, falle com o dono, que mora no segundo andar.